PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1587/2025

Concede pagamento de dois meses de prêmio assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.° 2.248/2006 e suas alterações, e atendendo o disposto no art. 8° da Lei Complementar n° 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Katia Tonon Caron,** Merendeira, matrícula n.° 2080, padrão 06, classe A, triênio 01, referente ao período aquisitivo de 05-02-2019 a 27-05-2020 a 01-01-2022 a 10-09-2025, pagos em setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Lívia Souza Vivian